



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho  
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº1/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2021

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a **alteração de férias** de servidores deste Campus durante o exercício de 2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 04/01/2021 13:36:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116535

Código de Autenticação: 67af648160





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho  
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº2/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2021

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I -Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, desempenharem as seguintes funções na modalidade de licitação Pregão, a saber:

**1ª Equipe:**

- a. Lucas Deleon Ramirio, SIAPE - 2962744, Pregoeiro;
- b. Daniel Hananias Cabral de Oliveira, SIAPE - 1879399, Equipe de Apoio;
- c. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742, Equipe de Apoio;
- d. Renato Marcos Sandi Silva, SIAPE - 1188568, Equipe de Apoio;

**2ª Equipe:**

- e. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742, Pregoeiro;
- f. Daniel Hananias Cabral de Oliveira, SIAPE - 1879399, Equipe de Apoio;
- g. Lucas Deleon Ramirio, SIAPE - 2962744, Equipe de Apoio;
- h. Renato Marcos Sandi Silva, SIAPE - 1188568, Equipe de Apoio;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade para o ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 04/01/2021 13:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116540  
Código de Autenticação: b13d1afe73







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho  
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº3/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2021

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do CONTRATO nº 03/2020 - GS CONSTRUÇÕES, PROCESSO ORIGINÁRIO: 23346.000729.2019-99, Carona nº 03/2019 - Aquisição de Usina Fotovoltaica - Projeto Básico e Executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento:

**Fiscal Titular:**

a. Pedro Henrique Mendonça dos Santos, SIAPE - 1994208;

**Fiscal Substituto:**

b. Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, SIAPE - 1730832;

II - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da data 14/01/2021 e com validade até 12/05/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 05/01/2021 14:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116571  
Código de Autenticação: 14b7853738





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho  
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº4/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2021

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor deste Campus **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, SIAPE - 1674869, Técnico em Agropecuária, Carteira de Habilitação nº 00930831036, Cat. "AB", a dirigir os veículos oficiais, Kombi GMF 0926, C20 JFO 1327, Parati LHE 2438, Fiorino LZS 7712, Fiorino GUN 1148, Gol JFP 4994, Siena GMF 5750 e Nissan DBS 0065, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 05/01/2021 15:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116267

Código de Autenticação: 46aad97cc0





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho  
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº5/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2021

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do CONTRATO nº 13/2019 (ENIO MAGALHAES), PROCESSO ORIGINÁRIO: 23346.000617.2019-38, Dispensa de Licitação nº 15/2019 - Prestação de Serviço de transporte de animais:

**Fiscal Titular:**

a. Rubens Marcelo de Castro, SIAPE - 1674869;

**Fiscal Substituto:**

b. Mauro Barbieri, SIAPE - 1440226;

II - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da data 07/11/2020 e com validade até 07/01/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 06/01/2021 14:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117015

Código de Autenticação: ffc828a065





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho  
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº6/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2021

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do CONTRATO nº 18/2020 (FLASH SOLUÇÕES), PROCESSO ORIGINÁRIO: 23346.001502.2020-02, Carona nº 04/2020 - Contratação integrada de usinas solares fotovoltaica - PE 57/2019 (UNIFESSPA) - AQUISIÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO, INCLUINDO TODA A MÃO OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, TESTES E GARANTIAS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, TESTES E GARANTIAS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ESTRUTURAS, MATERIAIS E FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE PEÇAS, ESTRUTURAS, MATERIAIS E FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA:

**Fiscal Titular:**

a. Márcio Pioli, SIAPE - 48110;

**Fiscal Substituto:**

b. Luiz Ricardo de Podestá, SIAPE - 1817800;

II - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da data 21/12/2020 e com validade até 21/12/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 11/01/2021 15:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117627  
Código de Autenticação: 43036a0e82









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho  
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº7/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

14 de janeiro de 2021

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo como fiscais titulares e substitutos técnicos e administrativos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2020, Processo 23346.001051.2020-03, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para a Execução de Serviços de Engenharia com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais para Construção do Auditório do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

a. **Fiscal Técnico Titular:** Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, SIAPE - 1730832 - Servidor lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS;

b. **Fiscal Técnico Substituto:** Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE - 2056557 - Servidor lotado na Reitoria do IFSULDEMINAS;

c. **Fiscal Técnico Substituto:** Roberto Cassio da Silva, SIAPE - 48086 - Servidor lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS;

d. **Fiscal Administrativo Titular:** Pedro Lucio dos Reis Riboli, SIAPE - 1424269 - Servidor lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS;

e. **Fiscal Administrativo Substituto:** Luiz Ricardo de Podestá, SIAPE - 1817800 - Servidor lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS;

II - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

b. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

c. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Direção de Administração e Planejamento do Campus;

d. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Administração e a Direção de Administração e Planejamento do Campus em documento formal escrito;

e. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

f. Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

g. Acompanhar a entrega de vales - transporte e refeições aos empregados da contratada;

h. Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

i. É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc..), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;

j. Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato;

III - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da data 12/01/2021 e com validade até 04/12/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 14/01/2021 09:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118135

Código de Autenticação: 9aebc731c6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho  
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº8/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2021

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **Gestores de Compras do Campus Muzambinho**, no sistema Compras Governamentais, com o intuito de autorizar a Adesão de Atas de Registro de Preços (Carona) solicitadas para o Campus Muzambinho:

- a. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742 - Assistente em Administração;
- b. Renato Marcos Sandi Silva, SIAPE - 1188568 - Auxiliar de Agropecuária;
- c. Lucas Deleon Ramírio, SIAPE - 2962744 - Téc. em Segurança do Trabalho;
- d. Daniel Hananias Cabral de Oliveira, SIAPE - 1879399 - Auxiliar em Administração;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade para o ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 18/01/2021 11:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118627  
Código de Autenticação: afd0300286





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº9/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2021

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº60/2020/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, emitida em 29/12/2020, que trata da autorização dos servidores **DANILO ANDERSON DE CASTRO**, SIAPE - 1963646, **TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, SIAPE - 1603655, **RENATA CRISTINA DA SILVA**, SIAPE - 2050165, **MÁRCIO MESSIAS PIRES**, SIAPE - 2087181, **MARCELO LOPES PEREIRA**, SIAPE - 1843267, a dirigirem os veículos oficiais, Línea HLF 1939, Línea GMF 6179, Siena GMF 5750 e Vectra GFM 4989, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2021;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 18/01/2021 11:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118582

Código de Autenticação: 601f2ffb91



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsulde Minas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho  
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº10/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2021

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 34 da Lei 12.462/2011 e Arts. 6º e 7º do Decreto 7.851/2011, sob a presidência do primeiro a constituírem a Comissão Permanente de Licitação do regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho a saber:

- a. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742 - Assistente em Administração;
- b. Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, SIAPE - 1730832 - Arquiteto e Urbanista;
- c. Fabiano Fernandes da Silva, SIAPE - 1782503 - Prof. EBTT;

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor:

- d. Renato Marcos Sandi Silva, matrícula SIAPE 1188568 - Auxiliar em Agropecuária;

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelos servidores:

- e. Roberto Cássio da Silva, SIAPE - 48086 - Motorista;
- f. Carlos Alberto Noronha Palos, SIAPE - 1862705 - Administrador;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade para o ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 18/01/2021 11:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118604  
Código de Autenticação: 57f3415e42







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho  
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº13/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2021

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas prerrogativas legais e normativas, e em conformidade com a Lei 11.892/08; considerando a Portaria nº 430 de 30/12/2020 do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2021 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e considerando a Portaria 1696/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 31 de dezembro de 2020, que estabelece os dias de recesso para o exercício de 2021 na Reitoria do IFSULDEMINAS, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar os dias de recesso, pontos facultativos e feriados para o exercício de 2021 no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS.

<b>Dia</b>	<b>Motivo</b>	<b>Feriado/Recesso/ Ponto Facultativo</b>
15 de Fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo **
16 de Fevereiro/Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo**
17 de Fevereiro/Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo**
19 de Março/Sexta-feira	Dia de São José	Feriado Municipal***
02 de Abril/Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril/Quarta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1ª de Maio/Sábado	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
3 de Junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo**
4 de Junho/Sexta-feira	-	Recesso*
6 de Setembro/Segunda-feira	-	Recesso*



7 de Setembro/Terça-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
11 de Outubro/Segunda-feira	-	Recesso*
12 de Outubro/Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de Outubro a ser comemorado no dia 01 de novembro/Segunda Feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo**
2 de Novembro/Terça-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro/Segunda-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
29 de Novembro/Segunda-feira	-	Recesso*
30 de Novembro/Terça-feira	Aniversário de Muzambinho	Feriado Municipal***
24 de Dezembro/Sexta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo**
25 de Dezembro/Sábado	Natal	Feriado Nacional
31 de Dezembro/Sexta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo**

Art. 2º. Todos os recessos aqui listados devem ser compensados a posteriori em acordo com a chefia imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade para o ano de 2021.

#Recessos: a compensação é obrigatória. /// #Ponto Facultativo: Discricionário da administração, não será cobrado reposição.

\*\*As datas de 17 de fevereiro, 24 de dezembro e 31 de dezembro, terão seus horários de trabalho regulados pelo que dispõe a Portaria nº 430 de 30 de Dezembro de 2020, do Ministério da Economia, em seus itens IV, XIV e XVI, sendo portanto suspensas as jornadas flexibilizadas.

\*\*\*Em razão de ajustes do calendário pedagógico, dito feriado/recesso serão gozados somente pelos servidores técnicos administrativos.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 20/01/2021 16:35:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119097

Código de Autenticação: 2da1e11a2d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho  
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº14/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2021

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a Comissão de Análise e Avaliação dos Documentos Comprobatórios das Ações Afirmativas do Campus Muzambinho nos Processos Seletivos do ano de 2021:

- a. João Paulo Marques, SIAPE - 1942441;
- b. Vânia Cristina Silva, SIAPE - 2817745;
- c. Tânia Gonçalves Bueno da Silva, SIAPE - 1603655;
- d. Danilo Anderson de Castro, SIAPE - 1963646;
- e. Giovanna Maria Abrantes Carvas, SIAPE - 2211377;
- f. Iandara Matos Gonçalves Trevisan, SIAPE - 2181145;
- g. Juliano Gustavo Vieira Strabelli, SIAPE - 3159157;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade para o ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 22/01/2021 16:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119637

Código de Autenticação: bbd6b5a699





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho  
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº15/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2021

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Disciplinar conforme estabelecido na Resolução 118/2016 do IFSULDEMINAS:

Docentes:

Carlos Renato Soares

Rene Lepiani Dias

Técnicos Administrativos:

Carlos Esaú dos Santos

Laura Rodrigues Paim Pamplona

Discentes

Júlia Ribeiro Piza

Livia Rabelo Tereza

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade para o transcurso do Processo SUAP 23346.000133.2021-11.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 28/01/2021 14:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120601

Código de Autenticação: 8d28ab1eb5



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho  
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº16/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2021

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a comissão eleitoral de escolha dos membros do Colegiado Acadêmico do Campus Muzambinho (CADEM):

- a. Daniel Hananias Cabral de Oliveira, SIAPE - 1879399;
- b. Andreia Mara Vieira, SIAPE - 53213;
- c. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742;

II - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da data 29/01/2021 e com validade até 28/02/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 28/01/2021 17:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120629  
Código de Autenticação: e2d3c01952

